

GRADUAÇÃO EM
Negócios
Digitais

EDITAL
PROCESSO SELETIVO
**BACHARELADO EM NEGÓCIOS
DIGITAIS**
1º SEMESTRE 2026



A Faculdade Pecege, por meio de seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para o seu Processo Seletivo referente ao 1º Semestre de 2026, para o curso de Bacharelado em Negócios Digitais, curso autorizado pela Portaria nº 359 de 05/09/2023, publicada no D.O.U. de 06/09/2023, na modalidade presencial.

Leia o presente edital na íntegra e fique atento(a) aos prazos.

Daniel Yokoyama Sonoda
Diretor

SUMÁRIO

1. CREDENCIAMENTO DA IES	4
2. AUTORIZAÇÃO DO CURSO	4
2.1. <i>Vagas e Turno do Curso</i>	4
2.2. <i>Duração do curso</i>	4
2.3. <i>Local e realização do curso</i>	4
2.4. <i>Quadro geral</i>	4
2.5. <i>Candidatos regulares</i>	4
3. INSCRIÇÃO	5
3.1. <i>Período de Inscrição</i>	5
3.2. <i>Taxa de Inscrição</i>	6
3.3. <i>Confirmação de inscrição</i>	6
4. DO PROCESSO SELETIVO	6
5. ETAPAS DA SELEÇÃO	6
6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	9
6.1. <i>Critério de desempate</i>	9
7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO	9
8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA.....	9
9. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA	10
10. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO.....	11
10.1. <i>Orientações gerais</i>	12
11. DISPOSIÇÕES GERAIS	12

1. CREDENCIAMENTO DA IES

A Faculdade Pecege teve seu credenciamento por meio da Portaria nº 1541 de 14/12/20170, publicada no D.O.U. de 15/12/2017.

2. AUTORIZAÇÃO DO CURSO

O curso de Bacharelado em Negócios Digitais foi autorizado pela Portaria nº 359 de 05/09/2023, publicada no D.O.U. de 06/09/2023.

2.1. Vagas e Turno do Curso

Neste Processo Seletivo, são oferecidas **25** vagas para ingresso no Primeiro Período Letivo de 2026, no curso de Bacharelado em Negócios Digitais, em turno integral.

A formação de turmas para o curso de Bacharelado em Negócios Digitais está condicionada à decisão da Faculdade Pecege, que poderá, a seu exclusivo critério, deliberar sobre a abertura de turmas caso o número de matrículas realizadas seja inferior ao esperado. Nessa hipótese, a faculdade se reserva o direito de tomar as medidas necessárias, que podem incluir o remanejamento de datas de início ou a não formação da turma, com a devida comunicação aos alunos matriculados.

2.2. Duração do curso

O prazo mínimo de integralização (conclusão) do curso é de 8 (oito) semestres letivos, e o prazo máximo é de **14** (quatorze) semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

2.3. Local e realização do curso

O curso de Bacharelado em Negócios Digitais será ministrado prioritariamente na Faculdade Pecege, localizada na R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157.

2.4. Quadro geral

O curso de Bacharelado em Negócios Digitais será ofertado sob a condição legal assinalada abaixo:

Curso	Turno	Modalidade	Regime	Vagas	Ato Legal
Bacharelado em Negócios Digitais	Integral	Presencial	Anual	25	Autorizado pela Portaria nº 359 de 05/09/2023, publicada no D.O.U. de 06/09/2023

2.5. Candidatos regulares

Poderão se inscrever no Processo Seletivo, conforme a disponibilidade de vagas, os candidatos devidamente habilitados, dentro dos prazos e de acordo com as disposições estabelecidas neste edital.

De acordo com a LDB (Lei n. 9.394/1996), art. 44, inciso II, a Educação Superior abrangerá cursos e programas “de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo”.

O processo seletivo destina-se a:

- I. Estudante portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou que tenha previsão de conclusão do ensino médio até o último dia do prazo de matrícula.

3. INSCRIÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo devem ser realizadas exclusivamente via internet, no endereço <https://dashboard.mbx.academy/inscreva-se/2331> , nos períodos descritos neste Edital.

É fundamental que o candidato preencha todos os campos obrigatórios, informando seu próprio CPF, RG, endereço residencial, e-mail válido e telefone. As inscrições realizadas com o CPF de terceiros, incluindo os dos pais, serão anuladas.

As informações prestadas no formulário de inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Ao realizar a sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato declara ter lido, entendido e concordado e com todas as regras e condições estabelecidas neste Edital.

Caso o candidato se inscreva para o processo seletivo do curso de Bacharelado em Negócios Digitais e para outro curso da Faculdade Pecege, é vedado o aproveitamento de pagamento de taxa de inscrição ou transferência da taxa de inscrição de um para outro curso.

3.1. Período de Inscrição

O período de inscrição para o processo seletivo ocorrerá de 07/07/2025 até janeiro de 2026, podendo ser prorrogado, conforme a disponibilidade de vagas e discricionariedade da Faculdade Pecege.

3.2. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para participar do Processo Seletivo do curso de Bacharelado em Negócios Digitais é de R\$ 100,00 (cem reais).

O pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado via cartão de crédito ou Boleto, dentro dos prazos estabelecidos.

A inscrição será confirmada somente após a validação do pagamento bancário.

O candidato com pagamento realizado fora do prazo estabelecido neste Edital ou com a ausência de pagamento da taxa de inscrição não será considerado efetivamente inscrito e não poderá participar do Processo Seletivo.

No caso de cancelamento, ausência ou reprovação no processo seletivo não haverá restituição da taxa de inscrição.

O PECEGE não se responsabiliza por erros de processamento de pagamento pela administradora do cartão de crédito ou da instituição financeira, sendo considerado efetivo o pagamento devidamente realizado dentro do prazo e que não tenha sido cancelado.

3.3. Confirmação de inscrição

O candidato receberá um e-mail de confirmação da inscrição no Processo Seletivo.

Caso o candidato não tenha recebido a confirmação, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail vestibularfaculdade@pecege.com.

Caso exista alguma necessidade educacional especial comunicada no formulário de inscrição, o setor acadêmico da instituição entrará em contato via e-mail para verificar a documentação e as necessidades relacionadas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de admissão ao primeiro semestre do ano de 2026, na Graduação em Negócios Digitais, discriminado neste Edital, dar-se-á por meio da classificação dos candidatos e será regido pelas seguintes disposições:

- a) Serão efetuadas tantas convocações quantas necessárias, até o preenchimento das vagas;
- b) Preenchidas as vagas oferecidas, os candidatos remanescentes serão automaticamente desclassificados.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá de forma presencial, na sede da Faculdade Pecege, localizada na R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157

O processo seletivo será realizado em duas etapas obrigatórias, ambas a serem concluídas no mesmo dia.

As duas etapas acontecerão no mesmo dia, de acordo com a data escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

O candidato poderá escolher uma entre as datas disponíveis para a realização do processo.

Período de Realização	Etapas da Seleção	Pontuação Máxima	Peso na nota global
1º Vestibular: 18/10/2025 (sábado) 8h-13h	1ª Etapa- Redação	25 pt	25%
	2ª Etapa- Teste de Análise Vocacional	0 pt	0%
	2ª Etapa- Apresentação Pessoal	10 pt	10%
	2ª Etapa- Histórico Escolar do Ensino Médio	15 pt	15%
	2ª Etapa- Dinâmica de Grupo	25 pt	25%
	2ª Etapa- Entrevistas	25 pt	25%
Período de Realização	Etapas da Seleção	Pontuação Máxima	Peso na nota global
2º Vestibular: 29/11/2025 (sábado) 8h-13h	1ª Etapa- Redação	25 pt	25%
	2ª Etapa- Teste de Análise Vocacional	0 pt	0%
	2ª Etapa- Apresentação Pessoal	10 pt	10%
	2ª Etapa- Histórico Escolar do Ensino Médio	15 pt	15%
	2ª Etapa- Dinâmica de Grupo	25 pt	25%
	2ª Etapa- Entrevistas	25 pt	25%
Período de Realização	Etapas da Seleção	Pontuação Máxima	Peso na nota global

3º Vestibular: 06/12/2025 (sábado) 8h-13h	1ª Etapa- Redação	25 pt	25%
	2ª Etapa- Teste de Análise Vocacional	0 pt	0%
	2ª Etapa- Apresentação Pessoal	10 pt	10%
	2ª Etapa- Histórico Escolar do Ensino Médio	15 pt	15%
	2ª Etapa- Dinâmica de Grupo	25 pt	25%
	2ª Etapa- Entrevistas	25 pt	25%
Período de Realização	Etapas da Seleção	Pontuação Máxima	Peso na nota global
4º Vestibular: 31/01/2025 (sábado) 8h-13h	1ª Etapa- Redação	25 pt	25%
	2ª Etapa- Teste de Análise Vocacional	0 pt	0%
	2ª Etapa- Apresentação Pessoal	10 pt	10%
	2ª Etapa- Histórico Escolar do Ensino Médio	15 pt	15%
	2ª Etapa- Dinâmica de Grupo	25 pt	25%
	2ª Etapa- Entrevistas	25 pt	25%
Período de Realização	Etapas da Seleção	Pontuação Máxima	Peso na nota global
5º Vestibular: 07/02/2025 (sábado) 8h-13h	1ª Etapa- Redação	25 pt	25%
	2ª Etapa- Teste de Análise Vocacional	0 pt	0%
	2ª Etapa- Apresentação Pessoal	10 pt	10%
	2ª Etapa- Histórico Escolar do Ensino Médio	15 pt	15%
	2ª Etapa- Dinâmica de Grupo	25 pt	25%
	2ª Etapa- Entrevistas	25 pt	25%

Todas as etapas estão detalhadas no Manual do Candidato, em: <https://faculdade.pecge.com/cursos/graduacao-em-negocios-digitais/?tab=processo-seletivo> .

6. DO DIREITO À VAGA

Conforme a LDB (Lei n. 9.394/1996), art. 44, inciso II, tem direito à vaga no curso de Ensino Superior o candidato aprovado no processo seletivo e que comprove a conclusão do Ensino Médio (2º grau – colegial ou equivalente) no ato da matrícula.

A pontuação mínima exigida para aprovação neste Processo Seletivo é de 7,0 (sete) pontos.

6.1. Critérios de eliminação

Serão eliminados os candidatos que:

- I. Tiveram a redação anulada, ou seja, pontuação zerada;
- II. Não participaram de algumas das etapas descritas;
- III. Apresentarem qualquer desvio de comportamento ético ou praticar plágio;
- IV. Apresentarem Nota Final inferior a 70% de aproveitamento.

Casos omissos ou que não se enquadrem nas regras determinadas acima, bem como toda análise de transição e eliminação, será verificada pelo Comitê de Avaliação do Processo Seletivo, de acordo com a realidade encontrada.

6.2. Critério de desempate

Será considerado como critério de desempate a maior nota da etapa Entrevista.

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este Processo Seletivo tem validade exclusiva para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2026, conforme vagas neste edital e não admite reserva de vaga para semestres posteriores.

Perderá o direito à vaga e terá a classificação no processo seletivo desconsiderada o candidato que dentro do prazo estipulado neste Edital não apresentar a documentação nele exigida.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e convocados receberão um e-mail com o link para o serviço eletrônico de matrícula.

Os candidatos serão direcionados para o serviço eletrônico de matrícula, com informações de login e senha já disponibilizadas anteriormente e deverão:

- I. Preencher todas as informações cadastrais que lhe forem solicitadas;

- II. Enviar toda a documentação solicitada neste edital, de forma digital, completa (frente e verso), legível e sem rasuras e no formato PDF, conforme as regulamentações;
- III. Documentos oficiais emitidos por instituições devem conter o nome e a assinatura do representante legal, em papel timbrado e com a data de emissão;
- IV. Não serão aceitos documentos em formato de foto, nem em quaisquer formatos que não atendam às especificações estabelecidas neste Edital.

A inconsistência ou falsidade das informações fornecidas no requerimento virtual de matrícula, assim como a ausência das cópias digitalizadas dos documentos solicitados, poderá resultar no cancelamento da matrícula do candidato.

Os dados do responsável financeiro deverão ser cadastrados de forma completa quando solicitado, ou no ato da matrícula.

Havendo vagas disponíveis, os prazos poderão ser prorrogados, a critério da Direção.

9. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

Após o preenchimento dos dados, o candidato deverá, obrigatoriamente, fazer o upload dos seguintes documentos:

Brasileiros:

- I. Registro Geral (RG), conforme Lei nº 7.088/1983, ou Carteira Nacional de Identificação (CNI), conforme Lei nº 14.534/2023;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Comprovante de Residência;
- IV. Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme Portaria MEC 33/1978;
- V. Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista do Serviço Militar, para maiores de 18 anos ou Certificado de Alistamento se o candidato tiver 18 anos - conforme Lei 4375/1964 (somente para candidatos do sexo masculino);
- VI. Certidão de Quitação Eleitoral, para maiores de 18 anos, conforme Lei 4737/1965;
- VII. Título de Eleitor;

- VIII. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme Portaria MEC 33/1978;
- IX. Histórico Escolar do Ensino Médio correspondente ao curso concluído, conforme Portaria MEC 33/1978.

Estrangeiros:

- I. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- V. Histórico Escolar do Ensino Médio correspondente ao curso concluído;
- VI. Passaporte com visto permanente ou temporário (estudante em situação regular) e dentro do prazo de validade.

O candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha concluído o Ensino Médio no exterior ficará sujeito às normas estabelecidas pela legislação em vigor para a efetivação da matrícula e deverão apresentar, além dos documentos acima:

- I. Prova de equivalência de estudos, fornecida por autoridade competente no Brasil (CEE ou CFE/MEC), realizada em data anterior à inscrição no Processo Seletivo, e publicado no D.O.U;
- II. Tradução do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Perderá o direito à vaga o candidato que deixar de requerer a matrícula dentro dos prazos estabelecidos nas convocações, ou aquele que falsificar informações cadastradas no link da matrícula ou não encaminhar os documentos obrigatórios, ou encaminhar documentos falsos ou ilegíveis.

O candidato classificado que optar por cancelar a matrícula devido ao ingresso em outra instituição poderá realizar o cancelamento. O reembolso será realizado conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviços.

A efetivação da matrícula dar-se-á somente mediante a instalação das turmas.

A decisão sobre a instalação ou não de turmas é de exclusiva competência e soberania da Faculdade Pecege, não podendo ser invocadas como expectativas de direito ou direitos adquiridos por quaisquer candidatos.

10. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Nos termos da legislação vigente, o Pecege assegurará atendimento especializado para a realização das etapas de avaliação aos candidatos

deficientes, desde que informadas na ficha de inscrição e comprovadas por meio de laudo médico ou de especialista.

10.1. Orientações gerais

- I. O laudo médico deve atestar a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência;
- II. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas devem seguir o mesmo procedimento para solicitar atendimento especial;
- III. A data do laudo não deve ser superior a um ano, a contar da data de sua emissão até a última etapa a ser realizada no processo seletivo;
- IV. As solicitações de atendimento especializado serão analisadas pelo Pecege, que poderá entrar em contato com o candidato e sua família para solicitar esclarecimentos ou informações adicionais.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

As questões omissas ou controvérsias serão decididas pelo Comitê de Avaliação do Processo Seletivo.

Não haverá exceções às disposições legais e às normas estabelecidas neste edital.

O Processo Seletivo para preenchimento das vagas disponíveis para o primeiro semestre de 2026 do curso descrito neste Edital terá validade somente para o primeiro semestre de 2026.

Toda a comunicação com o candidato, durante todo Processo Seletivo, será realizada por meio do vestibularfaculdade@pecege.com

Certifique-se de que seus dados de contato, especialmente e-mail e telefone, estejam atualizados.

O processo seletivo será realizado na modalidade presencial, na sede do Pecege, localizada na R. Cezira Giovanoni Moretti, 580, Bairro Santa Rosa, Piracicaba, SP, CEP:13.414-157.

O candidato deve chegar com antecedência mínima de 30 minutos ao horário de início do Processo Seletivo.

O manual do candidato constitui parte integrante deste Edital, sendo essencial para a compreensão das normas e procedimentos aqui estabelecidos.

O candidato deverá apresentar documento original com foto (RG ou CNH).

Candidatos formados deverão trazer uma cópia do histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;

Candidatos que concluirão o ensino médio em 2025 deverão trazer uma cópia do histórico escolar parcial com as notas das séries concluídas e a previsão de conclusão do curso.

É fundamental manter uma postura ética e responsável durante todo o processo seletivo, tanto com os outros candidatos quanto com a equipe de comunicação e avaliadores e consigo próprio.

Fica declarado que toda confirmação de tentativa de fraude, desrespeito, comportamento imoral e/ou preconceituoso, desonestidade intelectual e plágio será respondida com a eliminação automática do candidato.

O PECEGE reserva-se o direito de utilizar ferramentas tecnológicas, apuração de documentos e monitoramento de ambientes virtuais e físicos da instituição.

Em respeito aos princípios de equidade descritos no parecer CP 98/99 do CNE, os critérios para apuração de resultados e classificação descritos neste edital serão aplicados igualmente a todos os candidatos e são irrevogáveis. Portanto, **não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese**, não serão fornecidos originais nem cópias das provas, e não serão aceitos pedidos de revisão de nenhuma das avaliações realizadas.

GRADUAÇÃO EM
Negócios
Digitais



Rua Cezira Giovanoni Moretti, 580 - Parque Tecnológico
| CEP 13414-157, Piracicaba-SP

☎ (19) 2660-3337 ✉ pecege@pecege.com

📷 [in](#) /pecegeoficial